



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.008.**

**“Dispõe sobre denominação de via pública”.**

**EULALIO POLACO ILEK**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado Rua Joaquim Barbosa, a atual Rua Tapajós, no Bairro da Vila Sorocabana deste Município de Pedro de Toledo.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Dezembro de 2.008.

**EULALIO POLACO ILEK**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo  
Departamento Administrativo, em 12 de Dezembro de 2.008.  
/acm.